



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 362/02, DE 10 DE MAIO DE 2002.**

**Ementa:** Autoriza o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo Municipal, a custear despesas com a “SEGUNDA FESTA ITALIANA” e dá outras providências.

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a realização da “SEGUNDA FESTA ITALIANA”, que será realizada no dia 25 de maio, na sede do município.

**Art. 2º** - As atividades compreenderão: apresentação de danças e musicas italianas, jantar típico italiano e arrecadação de objetos, móveis, documentos e fotografias dos imigrantes.

**Art. 3º** - As atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e terão as seguintes despesas a serem custeadas:

- a) Sonorização, fotos e filmagens para o acervo cultural, decoração, divulgação apresentação de grupos de cantos e corais ..... R\$ 3.250,00
- b) Material para a decoração..... R\$ 750,00

**Art. 4º** - As despesas autorizadas no Art. 3º desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e classificação funcionais:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

2.063 – SETOR DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

3390.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 750,00

3390.39.01.04 – Serviços de Manutenção Geral .....R\$ 3.250,00

Total da Despesa ..... R\$ 4.000,00

13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 362/02, DE 10 DE MAIO DE 2002.**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos dez dias do mês de maio de 2002.

  
VILSON ANTONIO BABICZ  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10.05.02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

  
ADESO LUIS BARONI,  
Secretário.